



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

“Dispõe sobre a criação de comissão ESPECIAL PROCESSANTE, e dá outras providências”

Considerando as recomendações do Ministério Público através da Promotoria de Justiça da Comarca de Bocaiuva do Sul por intermédio da Recomendação Administrativa nº 008/2023.

Considerando a harmonia e independência dos poderes, judiciário e legislativo.

Considerando a obrigatoriedade de abertura de comissão processante conforme art. 25 §3º da Lei Orgânica Municipal

Considerando a competência regimental, art. 28, incisos III e VIII; em razão da necessidade privativa da Câmara declarar a cassação, conforme art. 35, IX;

Considerando a garantia constitucional da ampla defesa e o contraditório.

O Plenário da Câmara Municipal Aprovou, e eu SANDRO JUNIOR DOS SANTOS, presidente deste Parlamento Municipal, no uso das, minhas prerrogativas legais e regimentais, baixo a presente Resolução, que instaura a comissão especial PROCESSANTE.

Art. 1º. Esta resolução, tem por finalidade específica regulamentar as razões de Rito processual do regimento interno quando assunto tratar de suspensão, cassação e perda de mandato, uniformizando as decisões do Poder Judiciário e do legislativo.

Art. 2º. O prazo para criação e deliberação da comissão será de 10 dias úteis prorrogável por igual prazo, para apresentação do relatório de seus trabalhos.

Art. 3º. Com a devida aprovação do Plenário e Respeitando a composição partidária proporcional com representatividade nesta casa de leis, esta comissão será composta pelos seguintes vereadores:



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

1. Presidente: JACKSON FELIX FILIPAK (PSD);
2. Relator: MAURO DUARTE VIANTE (PODEMOS);
3. Membro: SIDIVAL BACIL DE SOUZA (MDB).

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor, na data da sua publicação , revogado as disposições em contrario.

Sala das Sessões 22 de Novembro de 2023

Sandro Junior dos Santos

Presidente

Evandro Gonçalves Pontes

1º Secretario